



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Comunicação.</b>	
<b>Responsável pela Demanda: ARTHUR FERREIRA SANTOS</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço Não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Locação de bens móveis e imóveis	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a ARP de outro órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sala em octanorm climatizada, destinada a atender às necessidades estruturais durante a realização dos eventos festivos promovidos pelo Município de Malhador/SE ao longo do exercício de 2026.

A realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e sociais promovidos pela Administração Municipal constitui importante instrumento de valorização da cultura local, incentivo à economia, fortalecimento do turismo e promoção da integração social da população. Tais eventos frequentemente contam com a participação de expositores, prestadores de serviços, autoridades e público em geral, demandando infraestrutura adequada para acomodação, organização e funcionamento das atividades previstas.

Nesse contexto, a locação de sala em octanorm climatizada apresenta-se como solução adequada, pois proporciona estrutura modular, segura, padronizada e adaptável, permitindo a criação de ambientes apropriados para recepção de convidados, apoio institucional, organização de equipes, funcionamento de estandes, atendimento ao público ou realização de atividades administrativas e protocolares durante os eventos.

Ademais, a climatização do espaço garante maior conforto térmico aos usuários, especialmente considerando as condições climáticas da região e o elevado fluxo de



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

pessoas durante as festividades, contribuindo para melhor organização, acolhimento e qualidade dos serviços ofertados.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a adequada estruturação dos eventos promovidos pelo município, garantindo melhores condições de atendimento ao público, organização das atividades e suporte às ações institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

Assim, a formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de viabilizar infraestrutura adequada e funcional para os eventos festivos do município ao longo do ano de 2026, assegurando eficiência, organização e qualidade na execução das atividades programadas.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

Contratação da Prestação de Serviços para Todo o período de ocorrência dos eventos supracitados, podendo ser prorrogado por igual período.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Preferencialmente até o dia 10 de março de 2026.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Plano Orçamentário:** Prestação de Serviços.

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal de Contrato:** Uderlan José de Lima Barbosa Júnior

**Integrante da equipe de Apoio:**

**-José Edivaldo de Jesus**

**Gestor do Contrato: ARTHUR FERREIRA SANTOS**

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

**ARTHUR FERREIRA SANTOS**  
**Secretária Municipal de Comunicação**  
**CONTRATANTE**